

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Ref.: Pregão Presencial nº 129/2017. Processo nº 1639/2017. Fica advertida a empresa GISLEY A. BRITO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.117.657/0001-27, com endereço na MT 251, S/N, Água Fria, em Chapada dos Guimarães - MT, CEP: 78195-000, para que cumpra Fielmente com o contratado na ARP nº 288/2017, referente a itens ganhos na licitação supramencionada. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 03 (três) dias para efetuar as correções necessárias, pois a Secretaria Municipal de Infraestrutura já lançou mão de todos os meios possíveis para a regularização, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa de nosso cadastro pelo prazo de 5 anos. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão Presencial mencionado Itens. 20,23 e 25.

Primavera do Leste, 06 de fevereiro de 2018.

Natalie Castilhos Baldin. Fiscal de Contrato

Eduardo Rodrigues Wolff. Secretária Municipal de Infraestrutura

José Ricardo Alves de Oliveira. Coordenador de Licitações

Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47930dc3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)